



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INDICAÇÃO Nº 249 / 2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas à adoção de providências, em conjunto com a Secretaria Municipal competente e a Guarda Municipal, para intensificação da fiscalização, regulamentação e adoção de medidas de controle quanto à utilização de veículos elétricos de pequeno porte por crianças e adolescentes, nos bairros de Muriqui, Mangaratiba e Praia do Saco, bem como em toda a extensão da Costa Verde.

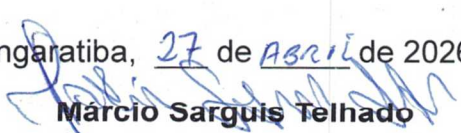
JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em diversas denúncias e relatos de moradores dos bairros de Muriqui, Mangaratiba e Praia do Saco, que apontam a ocorrência frequente de crianças e adolescentes conduzindo veículos elétricos de pequeno porte em vias públicas, muitas vezes em alta velocidade e sem a utilização de equipamentos de segurança, como capacete. Tais condutas vêm sendo observadas de forma recorrente em toda a região da Costa Verde, incluindo a circulação em locais proibidos, como calçadas, praças e áreas destinadas exclusivamente a pedestres, o que representa risco iminente à integridade física dos próprios condutores e de terceiros.

Além disso, a ausência de fiscalização e de regulamentação adequada tem contribuído para o aumento dessas ocorrências, potencializando a possibilidade de acidentes, comprometendo a segurança viária e gerando preocupação constante entre moradores e frequentadores das localidades afetadas.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público, por meio dos órgãos competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Trânsito e a Guarda Municipal, com o apoio do Poder Executivo, visando à intensificação da fiscalização, orientação à população, adoção de medidas educativas e, se necessário, regulamentação específica sobre o uso desses veículos, garantindo maior segurança a população.

Mangaratiba, 27 de ABRIL de 2026.


Marcio Sarguis Telhado

(Marcinho Costa Verde)

Vereador

